Câmara Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais
Rua 25 de dezembro, 760 -Centro - Cep 35588-000
CGC: 20.896.031/0001-80 - Email: cmarcos@twister.com.br - Fone (37)3351-3422

RESOLUÇÃO Nº 755

CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO A DROGARIA NOSSA SENHORA APARECIDA – REDE ENTREFARMA.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

ART. 1º - Fica concedido o Título de HONRA AO MÉRITO a DROGARIA NOSSA SENHORA APARECIDA – REDE ENTREFARMA.

ART. 2º - O Título ora aprovado, será entregue ao agraciado através de certificado especialmente confeccionado em Reunião Solene da Câmara Municipal.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arcos, 11 de agosto de 2014.

MÁRCIO JUNIO ROQUE
Vereador

Promulgação

Promulgo a presente Resolução. Registra-se. Publique-se. Arcos, 01 de setembro de 2014.

_____ Presidente da Câmara.